



ATA DE Nº 219– CME-PG

1

2 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no período da manhã,
3 tendo como local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os
4 Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa-CME/PG – Gestão
5 2021-2024 para a Reunião Ordinária do corrente mês e ano, na forma presencial, com o
6 apoio da professora Nágela Rigoni. A reunião teve início com a apresentação dos
7 processos enviados pela SME à Câmara de Educação Infantil e a Câmara do Ensino
8 Fundamental, referente à análise e emissão de pareceres das seguintes instituições de
9 ensino: Centro Municipal de Educação Infantil Professor Henrique Ribeiro de Lima e Escola
10 Municipal Professora Cristiane Levandowski. Os processos citados foram aprovados pelos
11 conselheiros e enviados para CEDE/SME para emissão da Resolução. Em seguida, a
12 Presidente do Conselho, Irmã Edites, cumprimentou e agradeceu pela presença de todos
13 os conselheiros e também apresentou um pensamento de Piaget relacionado às "metas da
14 Educação", enfatizando a principal delas: a formação de indivíduos capazes de criar,
15 inventar e descobrir novas perspectivas, tornando-os verdadeiros agentes de inovação.
16 Além disso, destacou a segunda meta da educação, que é o cultivo de mentes
17 questionadoras e críticas. Logo após, a presidente Ir. Edites solicitou que algum dos
18 conselheiros presentes fizesse a leitura da ata nº218. A conselheira Marise prontificou-se a
19 realizar a leitura, a qual foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Justificaram as
20 ausências os seguintes conselheiros: Eloisa Helena de Mello, Francisley Pimentel
21 Fagundes Buss, Juliano Rosa, Maria Marilei Soistak Christo, Nelba Maria Teixeira Pisacco
22 e Susete Ap^a Ribeiro Chesini. Em seguida, a presidente Ir. Edites informou aos
23 conselheiros que a Deliberação nº 001/23 e a Indicação nº001/23 foram concluídas e
24 publicadas no Diário Oficial do Município de Ponta Grossa em dezessete de junho de dois
25 mil e vinte e três. Em seguida, Irmã Edites passou a palavra para o conselheiro Paulo, o
26 qual compartilhou sobre a cooperação pedagógica entre os municípios. Ele destacou sua
27 função de intermediar os projetos entre o Estado do Paraná e o Município, enfatizando que
28 se trata de um regime de colaboração, ou seja, a todos os municípios interessados. Além
29 disso, ressaltou que a Prefeita Elisabeth aderiu a parceria com o Estado e assinou a Lei
30 'Educar Juntos', estabelecendo diversas ações que têm beneficiado o trabalho do professor
31 e dos coordenadores da Rede Municipal de Educação. A presidente Irmã Edites
32 parabenizou o conselheiro Paulo pela parceria e proposta de trabalho entre o Estado e os
33 Municípios. Em seguida, a conselheira Maria de Fátima, questionou os horários de
34 atendimento das crianças nas Unidades Escolares Municipais, com ênfase no horário de
35 saída, já que algumas Instituições Municipais estão liberando as crianças às 15h30min, o
36 que poderia prejudicar os pais que trabalham. Ela também mencionou que essa demanda
37 foi apresentada por um conselheiro que anteriormente trabalhou na cidade de Londrina,
38 onde as instituições tinham horários de saída estendidos. A conselheira Daniele explicou
39 que os horários de entrada das crianças são a partir das 7h30min e a saída às 17 h, com
40 exceção de duas unidades, o CMEI Izaura e a Escola Djalma, que possuem horários
41 estendidos devido à sua localização na região central. Além disso, ela ressaltou que os
42 horários de saída dos alunos são a partir das 16h30min e nas sextas-feiras, existe a
43 flexibilidade de horários. Professora Daniele enfatizou também a importância de discutir
44 essa questão com as professoras Eloisa e Izolde, bem como com a Secretária de
45 Educação, Professora Simone, pois é uma situação complicada que gera custos adicionais
46 quando um professor precisa ficar até as 18h, resultando hora extra registrada no relógio
47 ponto. Ficou acordado que na próxima reunião, esse assunto será abordado com mais
48 detalhes. Em seguida, Irmã Edites comentou que na próxima reunião será discutida
49 também a Educação Especial e solicitou contribuições dos conselheiros. O conselheiro
50 Antonio Laroca mencionou que permanecerá como Conselheiro Titular no CME,



Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa

Rua: Valério Ronchi, 55 – Sala 3 – telefone (42) 3220-1010 ramal 3011

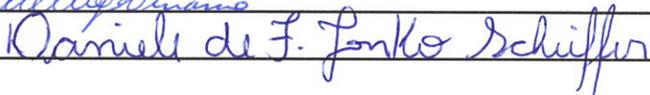
E-mail: cme-pg@pontagrossa.pr.gov.br

51 representando o Conselho Tutelar até o mês de dezembro, e a partir do próximo ano,
52 haverá outro Conselheiro Titular e outro Suplente. Ele também solicitou a nomeação de um
53 Conselheiro Titular e Suplente para compor o CMDCA. Entre os conselheiros presentes,
54 ficou decidido que a Conselheira Titular que representará o CME no CMDCA será a
55 professora Valquíria Koehler de Oliveira, e a Suplente será a professora Elenice Sutil. Não
56 havendo mais nada a ser discutido, se encerra a presente Ata, a qual vai assinada pelos
57 Conselheiros Titulares ou Suplentes presentes na Reunião Ordinária do Conselho.

58 CARLA ALVES DA SILVA: 

59 CILMARA DE FÁTIMA BUSS DE OLIVEIRA _____

60 CYNTHIA ROSELAINÉ DRAGO VENANCIO 

61 DANIELE DE FÁTIMA JONKO SCHEIFFER: 

62 ELENICE SUTIL: _____

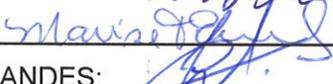
63 GISELE BRANDELERO CAMARGO _____

64 IZABEL CRISTINA MOREIRA: _____

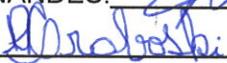
65 IR. EDITES BET 

66 KAREN RIBEIRO _____

67 MARIA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES 

68 MARISE TERESINHA ENVIY 

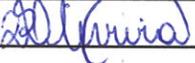
69 PAULO HENRIQUE CAPILLÉ FERNANDES: 

70 ROSANGELA MARIA GRABOSKI: 

71 SANDRA MARIA DE MOURA RIBAS FELIPE _____

72 SILMARA MARTINS _____

73 SOLANGE KUBASKI 

74 VALQUÍRIA KOEHLER DE OLIVEIRA 

75 TALÍCIA DO CARMO GALAN KUHN: _____

76 IOLANDA DE JESUS (SECRETÁRIA EXECUTIVA CME) 